



AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2413082802-DL

O(A) senhor(a) **ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA**, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, sob a égide da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, considerando os elementos contidos no processo administrativo nº 130221080003, **AUTORIZA** a republicação do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizado no dia 05/09/2024, tendo sido declarado **DESERTO** para o objeto e dados abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, MOVIDA POR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA – PROCESSO JUDICIAL Nº 3000596-74.2024.8.06.0154, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.163,26 (VINTE E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 06 (SEIS) MESES

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que após pesquisa no banco de dados, foi constatado que a presente contratação não ultrapassará o limite do ARTIGO 75 INCISO VIII da Lei nº 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/execução de serviços/obras da mesma natureza para a referida unidade gestora.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Setembro de 2024.

ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE